

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 465, de 04 de setembro de 2003

PRESTA HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO VEREADOR, DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Processo nº 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

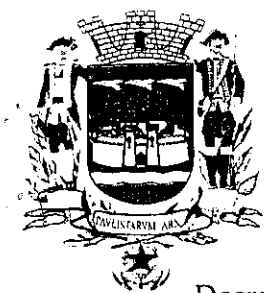
Art. 1º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “**DIA DO VEREADOR – 1º de outubro**”, do “**DIA DO PROFESSOR – 15 de outubro**” e do “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO – 28 de outubro**”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

- Ex-Vereador:
HOMERO DE CAMPOS GONÇALVES

- Professora:
SÔNIA REGINA DA SILVA ABREU PASSOS

- Funcionária Pública:
Doutora ALAIR APARECIDA MEIRELLES

Art. 2º - As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 16 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

-Decreto-Legislativo nº 465, de 04 de setembro de 2003-

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

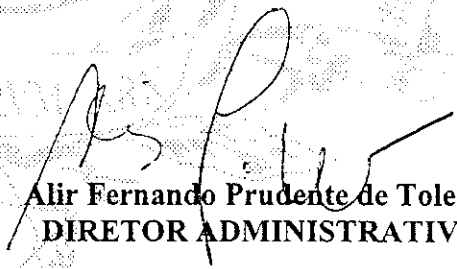
Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e três.


Paulo Rone Zampieri
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/2003,
de autoria da Comissão Especial de Vereadores

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO